

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E O PROCESSO EDUCATIVO NA TRAJETÓRIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL

Marcia Helena Milesi Retiz
Tânia Maria Santana dos Santos

Resumo: Este artigo discute a inserção do jovem no mercado de trabalho e a sua relação com a educação profissional, ambos permeados pela conjuntura política brasileira a qual se configura na atual conjuntura por desigualdades sociais e econômicas, redução de direitos e diversas outras implicações que incidem diretamente sob a educação e o trabalho no Brasil. São muitos os desafios que demandam novas posturas do Estado e da sociedade na busca de implementação de políticas que invés de limitar devem propiciar o acesso amplo e irrestrito dos direitos, através de uma educação inclusiva e de qualidade e o direito ao trabalho, sem que ambos venham a ser fatores excludentes um do outro dentro da sociedade, mas que através deles possam ser assegurados a igualdade de oportunidades a todos. Utilizaram-se os seguintes procedimentos metodológicos para esse estudo: levantamento bibliográfico e pesquisa documental. Para tanto, foram suscitados alguns elementos centrais relacionados à educação e ao trabalho, ambos relacionados à juventude, considerando a importância destes elementos na vida desse segmento social.

Palavras-chave: Juventude. Educação. Trabalho.

Abstract: This article discusses the insertion of the young into the labour market and its relationship with the professional education, permeated by the Brazilian political climate both which is configured in the current conjuncture by social and economic inequities, reduction of duties and various other implications that focus directly under the education and work in Brazil. There are many challenges that demand new postures of the State and society in the pursuit of

implementation of policies rather than limit must provide the broad and unrestricted access rights, through an inclusive and quality education and the right to work without that both will be factors exclusive of each other within society, but that through them can be ensured equal opportunities for all. We used the following methodological procedures for this study: bibliographical and documental research. To do so, were raised some key elements related to education and work, both related to youth, considering the importance of these elements in the life of this social segment.

Keywords: Youth. Education. Job.

No Brasil, as experiências com educação profissional não são recentes. Constam em registros históricos que no país já tivemos várias experiências de educação voltada para o trabalho desde os anos de 1800, com o modelo de aprendizagem dos ofícios manufatureiros. Esse modelo era destinado para as pessoas menos favorecidos da sociedade, dentre elas as crianças e os jovens que recebiam educação primária em tempo parcial e o que lhes restava de tempo livre deveria ser destinado à aprendizagem de algum ofício, dentre eles podemos citar a tipografia, alfaiataria, carpintaria, sapataria, etc. Brasil (2013).

Como o Brasil carrega em sua história a existência do trabalho escravo por mais de três séculos e durante os séculos XIX e XX não havia ainda a preocupação em formar mão-de-obra para um sistema capitalista industrial, a educação profissional era concebida como uma forma de fazer caridade, pois era destinada especialmente aos órfãos e desvalidos. Foi também uma forma encontrada, na época, de diminuir a criminalidade e a vagabundagem. Como a educação básica naquele tempo também não era obrigatória, então quem não fazia parte das ações desenvolvidas na escola era encaminhado para

aprender e desenvolver um ofício. Apenas com o fim da escravidão e a proclamação da República o panorama em relação ao ensino de ofícios no Brasil foi alterado, tanto que o ano de 1906 foi marcado pela consolidação do ensino técnico-industrial em nosso país.

Foi durante o governo do Presidente do Estado do Rio de Janeiro Nilo Peçanha que em 11 de setembro de 1906 por meio do Decreto nº 787 iniciou-se o ensino técnico no Brasil. Nesse período foram criadas quatro escolas profissionais no estado do Rio de Janeiro, sendo que três delas eram destinadas ao ensino de ofícios e apenas uma era para a aprendizagem agrícola. Em 1909, quando Nilo Peçanha assume a Presidência do Brasil, no mesmo ano assina o Decreto nº 7.566, criando, em diferentes unidades federativas e sob a responsabilidade do Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, 19 Escolas de Aprendizes Artífices, destinadas ao ensino profissional, primário e gratuito. Essas escolas na sua maioria localizadas na área industrial constituíram-se no primeiro passo para a implantação de uma rede federal de educação profissional no Brasil.

No ano de 1930 as Escolas de Aprendizes foram desligadas do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio e passaram a fazer parte do Ministério da Educação e Saúde Pública, também criado nesse mesmo ano. Com isso, as Escolas de ofícios, até então denominadas de Escolas de Aprendizes Artífices, mudaram a sua nomenclatura e passaram a serem chamadas de Liceus os quais eram destinados ao ensino profissional de todos os ramos e graus. Nesse mesmo período, segundo informações do MEC (2009), houve uma grande expansão do ensino industrial, impulsionada por uma política de criação de novas escolas industriais e a introdução de novas especializações nas escolas existentes.

Na Constituição Brasileira de 1937, o artigo 129 tratou pela primeira vez especificamente do ensino técnico, profissional e industrial, conforme explicita o referido artigo:

O ensino pré-vocacional e profissional destinado às classes menos favorecidas é, em matéria de educação, o primeiro dever do Estado. Cumpre-lhe dar execução a esse dever, fundando institutos de ensino profissional e subsidiando os de iniciativa dos Estados, dos Municípios e dos indivíduos ou associações particulares e profissionais. É dever das indústrias e dos sindicatos econômicos criar, na esfera de sua especialidade, escolas de aprendizes, destinadas aos filhos de seus operários ou de seus associados. A lei regulará o cumprimento desse dever e os poderes que caberão ao Estado sobre essas escolas, bem como os auxílios, facilidades e subsídios a lhes serem concedidos pelo poder público. MEC (2009, p. 4).

Fica explícito que a responsabilidade pela qualificação do trabalhador que compete ao Estado é transferida às empresas, situação essa que permanece até hoje. Desde essa época o Estado dava sinais de sua ineficiência em expandir as vagas do ensino secundário profissionalizante ao mesmo tempo em que a indústria pressionava *para a criação de formas alternativas (mais rápidas) para a formação do trabalhador*, Garcia (2000, p. 7). Assim, numa tentativa de suprir a necessidade do sistema produtivo é que em 1942 foi criado o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), destinado a formação de mão-de-obra para atender o setor secundário da economia, a indústria.

Posteriormente, já em 1946, criou-se outro sistema correlato ao SENAI, também designado a formar mão-de-obra, mas dessa vez voltado para o setor terciário da economia, o comércio. Nasce a partir de então o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), que juntamente com o SENAI foram os embriões que deram origem ao que hoje se convencionou designar de Sistema “S”.

As instituições que compõem o Sistema “S”, enquadradas na categoria de Serviços Sociais Autônomos (SSA) são pessoas jurídicas de Direito Privado, denominadas instituições paraestatais. Essas instituições têm a finalidade de prestar serviços de relevância e interesse social para a população em geral ou a uma determinada classe profissional, sem fins lucrativos, mas recebem contribuições para sua manutenção das classes profissionais, das empresas e através de convênios firmados com a administração pública.

Na perspectiva de Paro (1983), a criação do Sistema “S” foi uma maneira encontrada de suprir a demanda do sistema produtivo por mão-de-obra qualificada em diferentes modalidades. Sendo assim, o Sistema “S” atende os interesses privados, tanto na indústria, no comércio ou no campo, mas recebe repasses de verbas públicas através dos Ministérios do Trabalho e da Educação, dentre outros. Nesse contexto, percebe-se mais uma vez o Estado subsidiando interesses privados, uma vez que para se ter acesso aos cursos de qualificação oferecidos pelo Sistema S a população tem de pagar, independente da condição social do indivíduo, esteja ele desempregado, subempregado ou mesmo os que trabalham na informalidade.

Dando sequência à trajetória da educação profissional, foi que em 1963 no governo de João Goulart foi instituído e executado, durante a ditadura militar, outro programa, denominado Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-obra (PIPMO).

O PIPMO teve origem no Ministério da Educação, mas no ano de 1975 passou para o Ministério do Trabalho. Esse programa se desenvolveu dentro dos três setores da economia: primário, secundário e terciário. Era composto por cursos profissionalizantes de curta duração

que visavam o aperfeiçoamento e a qualificação da mão-de-obra de trabalhadores. Os cursos eram desenvolvidos por entidades especializadas em formação e treinamento profissional conveniados ao programa.

Na perspectiva de Barradas, (1986) o PIPMO,

[...] dentro de sua especificidade, pode ser tomado como um termômetro para medir o grau de expropriação da classe trabalhadora, não só no período 1975-82, mas durante todo o tempo em que funcionou. Isto porque ele foi essencialmente um instrumento do Estado coercitivo e esteve conjugado às variações econômicas e políticas; e, mais do que isso, foi o braço do Estado na execução das políticas de formação profissional para os segmentos da economia onde se fazia necessária mão-de-obra semi qualificada e adestrada, e também em apoio a quase todas as políticas de governo que se relacionassem com treinamento, remanejamento, agenciamento da mão-de-obra, além de controle e repressão. Mas, na medida em que a sociedade civil, através de seus vários segmentos, vai ganhando espaço, os instrumentos desse Estado vão se disfuncionando. Barradas (1986, p. 159).

Já a década de 1970 no Brasil, foi o período em que se consolidou o governo militar, marcado por um regime autoritário, mas também por uma fase de acelerado desenvolvimento econômico e industrial. O mercado brasileiro abriu suas portas para as empresas multinacionais, acreditando que este seria o caminho mais apropriado para elevar o país à categoria de nação desenvolvida. Isso fez com que a educação profissional se voltasse para a formação de recursos humanos e uma qualificação acelerada de mão-de-obra. Surgiu então uma nova concepção para a educação profissional dando origem à Teoria do Capital Humano, que consiste na formação e qualificação de mão-de-obra específica e necessária para atender um modelo de produção com vistas a garantir o desenvolvimento econômico e financeiro vigente na época. Na perspectiva de Frigotto (1993):

O investimento no “fator humano” passa a significar um dos determinantes básicos para o aumento da produtividade e elemento de superação do atraso econômico. Do ponto de vista macroeconômico, constitui-se no fator explicativo das diferenças individuais de produtividade e de renda e, conseqüentemente, de mobilidade social. Frigotto (1993, p.41).

Foi durante esse período de industrialização no país que cresceu a demanda do mercado de trabalho por pessoas para trabalhar, principalmente por aquelas que soubessem ler e escrever, pois isso facilitaria a aprendizagem e o manuseio das máquinas industriais. Com o intuito de atender às necessidades do mercado de trabalho, em 1971 foi implementada a Lei nº 5.692 de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), a qual pretendia estruturar a educação de nível médio em educação profissionalizante para todos os estudantes.

O objetivo geral que nortearia o ensino de 1º e 2º graus era:

Art. 1º: O ensino de 1º e 2º graus tem por objetivo geral proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto realização, qualificação para o trabalho e para o exercício consciente da cidadania. Brasil (1971).

A referida Lei promoveu a integração do ensino profissionalizante ao sistema regular de ensino, estabelecendo a plena equivalência entre os cursos profissionalizantes e o propedêutico. Desde então, o ensino médio passou a ser vinculado ao mundo do trabalho profissional, tornando obrigatório para o estudante a escolha de uma profissão, mesmo para aqueles que não pretendiam ficar apenas com o 2º grau apenas como também para os estudantes que dariam continuidade com o ensino superior.

Essa nova proposta educacional fundamentada na preparação para o trabalho era concebida a partir de uma visão de que era

necessário educar para a vida produtiva, desenvolvendo pessoas responsáveis e preparadas para o trabalho. Assim, mesmo ainda sem se direcionar para uma ocupação específica, os estudantes adquiriam conhecimentos e habilidades que os preparavam para assumir o trabalho como uma condição fundamental da vida em sociedade, além de quando formassem estariam aptos para o trabalho e, por conseguinte contribuir na sua própria manutenção.

No entanto, por trás dessa reforma no sistema educacional estava outro fator determinante, que era a pressão da população para a ampliação das vagas no ensino superior. Com isso, a solução encontrada foi transformar o 2º grau (atualmente ensino médio) em profissionalizante, garantindo a habilitação profissional sem que necessariamente o estudante tivesse que cursar o ensino superior para capacitá-lo ao exercício de alguma atividade laboral.

Apesar de todas essas reestruturações, a educação brasileira sempre manteve a sua essência elitista, pois para Biagini (2001), somente as escolas profissionalizantes que já existiam antes da promulgação da lei 5.692 mantiveram de fato os cursos de profissionalização. Já as que escolas que atendiam a camada mais alta da população camuflavam o ensino propedêutico de caráter profissionalizante e continuavam preparando seus alunos para o aprendizado intelectual e para o ingresso nas universidades. Mais uma vez a relação entre educação e trabalho expressava a exclusão e a seletividade resultante da contradição entre o capital e o trabalho.

Nessa mesma perspectiva, Paro (1983) ainda acrescenta:

Os estudantes das camadas mais ricas, que podem estudar sem depender de nenhum emprego para se manter, utilizam o ensino médio unicamente como preparação para a universidade. Por outro lado, os alunos cuja

situação econômica não lhes permite apenas estudar procuram neste ensino uma preparação uma preparação profissional que lhes possibilite desempenhar uma ocupação definitiva no mercado de trabalho, mas um requisito de escolaridade que possa garantir um emprego de tempo parcial ou uma ocupação cuja remuneração possa mantê-los por mais alguns anos na escola, até conseguir o tão sonhado diploma universitário. Paro (1983, p.31).

Após o longo período de ditadura militar, em 1985 o Brasil teve seu primeiro governo civil e iniciou um novo período, dessa vez definido pelo processo de redemocratização. Foi durante esse período que iniciaram os primeiros debates em torno de uma nova Constituição, e a educação era uma das pautas presentes nesses debates, que ocorriam entre diferentes grupos sociais, dentre eles os educadores que traziam no bojo das discussões a concepção da ampliação e fortalecimento da educação pública e de um sistema educacional que ampliasse o acesso e a permanência na escola, principalmente para a camada mais pobre da população.

No entanto, mesmo com a promulgação da Constituição Federal de 1988, apenas em 1996 os debates sobre a nova LDB foram concluídos e a nova LDB (Lei 9394/96) foi sancionada pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso juntamente com o ministro da educação Paulo Renato Souza, a qual vigora até hoje.

Baseada no princípio do direito universal à educação, a LDB de 1996 trouxe em seu bojo diversas mudanças em relação às leis anteriores, dentre elas o aprofundamento do ensino fundamental enquanto que o ensino médio passou a ser a última etapa da educação básica, possibilitando o prosseguimento dos estudos àqueles que o concluírem.

Em relação as alterações feitas no ensino médio, conforme a Lei 9.394/96 da LDB , destacamos o artigo 35:

Art. 35. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina. Brasil (1996, p. 1).

A Educação Profissional também sofreu algumas alterações com a nova LDB/96, passando a ser regulamentada. Através do Decreto nº 2.208 de 17 de abril de 1997 a Educação Profissional passou a integrar as diversas formas de educação e trabalho à ciência e tecnologia, possibilitando a articulação ao ensino médio, o ingresso de alunos que já concluíram o ensino básico, alunos do nível superior ou dos trabalhadores em geral, conforme dispõe o artigo 36-B da Lei 9.394/96 da LDB:

Art. 36-B. A educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida nas seguintes formas: (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

I - articulada com o ensino médio; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

II - subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

Parágrafo único. A educação profissional técnica de nível médio deverá observar: (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

I - os objetivos e definições contidos nas diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

II - as normas complementares dos respectivos sistemas de ensino; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

III - as exigências de cada instituição de ensino, nos termos de seu pro-

jeto pedagógico. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008). Brasil (1996, p. 1, grifo do autor)

Com a reforma da Lei nº 9.394/96 a qual deu origem a nova LDB, juntamente com o decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997 que passou a regulamentar a educação profissional e ainda, sob o argumento de que a falta de mão-de-obra qualificada era a principal causa do desemprego, todas as ações governamentais foram voltadas no sentido de formular e implementar programas que capacitassem e qualificassem essa mão-de-obra para atender a demanda do mercado, ao mesmo tempo em que essas ações representariam também uma alternativa de inserção ou reinserção da população no mercado de trabalho. Todos esses justificativas serviram para fortalecer a educação profissional no Brasil. Assim, sob essa mesma ótica, os jovens e adultos trabalhadores deveriam ser qualificados e reprofissionalizados, independentemente do seu nível de escolaridade, visando o melhor desempenho no mercado de trabalho, conforme aponta Antunes (2006).

No entanto, o ponto fundamental da reformada LDB que provoca inúmeras discussões e debates a respeito do assunto se concentra na separação do ensino médio do ensino técnico profissional. Antunes (2006, p. 478) é enfático ao afirmar que *os problemas da política de formação/qualificação profissional, começam a partir de seus objetivos, especialmente no que concerne à relação entre escola e mundo do trabalho*. Para ele, o decreto não promove a interação entre escola e mundo do trabalho, se restringe apenas à formação de jovens e adultos para a atividade produtiva em que se enquadrem às demandas do mercado que prioriza apenas a produtividade e a competitividade.

Na mesma linha de análise segue Ciavatta (2010) ao dizer que

a educação deve não somente preparar para o domínio dos conhecimentos exigidos pelo crescente desenvolvimento científico-tecnológico, como também conduzir à análise crítica das condições em que se exerce o trabalho. Ciavatta (2010, p. 92).

Renasce então o debate que historicamente tem abordado a dualidade estrutural da educação. Para Baptista (2010, p.134), houve um retrocesso a partir da reforma da educação profissional, uma vez que havendo a lógica da separação entre o ensino médio e o técnico profissional *propõe uma educação diferenciada para os filhos da elite e os filhos da classe trabalhadora.*

É perceptível que essas contradições do sistema educacional têm refletido diretamente no mundo do trabalho e mais acentuadamente entre os adolescentes e jovens que estão à procura de emprego. Em um país capitalista que reproduz em seu seio a divisão do trabalho, é possível entender o porquê dos programas de qualificação que são disponibilizados tanto pelo aparato federal, estadual ou municipal estar fundamentados num modelo baseado nas competências profissionais. A ideia é atender ao sistema e isso significa que os trabalhadores devem adequar-se prioritariamente às necessidades do mercado que, por sua vez, visa atender a lógica produtiva e acumulativa do capital, baseada na exploração da força de trabalho.

Para Frigotto (2004), a questão não está concentrada somente na separação do ensino formal do profissionalizante, mas também na desqualificação da escola de educação básica. Seguindo a mesma perspectiva de Frigotto (2004), podemos atribuir essa desqualificação a três aspectos fundamentais. O primeiro se refere ao dualismo que se

perpetua ao longo da história, onde o tipo de escola é determinado pela classe social; o segundo aspecto é a desestruturação da escola básica, a educação passa a ser concebida não mais como um direito, mas sim como filantropia, onde que por meio de diversos tipos de campanhas, a mídia conclama a população ao trabalho voluntário.

Já no que tange ao ensino profissionalizante, segundo Biagini (2001), este foi caracterizado pelo discurso da equidade social e sustentado em três pilares: o industrial, tecnológico e o social. O nível industrial se destinava a qualificação da mão-de-obra técnica para atender o mercado de trabalho, enquanto que no desenvolvimento tecnológico, as escolas de ensino técnico tinham sob sua responsabilidade desenvolver mão-de-obra para atender as indústrias na utilização e na adaptação de novas tecnologias. No âmbito social, o ensino profissionalizante desempenhava seu papel através de estratégias de como difundir a qualidade da formação da mão-de-obra dos cursos técnicos, preparando assim, os egressos para a inserção no mercado de trabalho.

O cenário nos anos 1990 permaneceu e continuou se desenvolvendo dentro dessa mesma perspectiva. A formação profissional foi se estruturando cada vez mais no sentido de atender a lógica capitalista, a esfera social, política e econômica passaram a ser determinadas e reguladas pelas regras do mercado, a política neoliberal se consolidou e o progresso econômico foi sustentado a partir da desestruturação do mercado de trabalho. Aliado a todas essas questões, acrescentamos ainda as relações de interesses entre as classes e o Estado, este por sua vez, privilegia a política econômica em detrimento da social, reduz recursos destinados aos investimentos sociais, implementa políticas públicas de baixa cobertura, adota um

modelo minimamente interventor para o social e máximo para o capital culmina numa crescente desigualdade social.

Em contrapartida, a detenção do conhecimento passou a ser a base para o desenvolvimento do país. O modo de produção capitalista, privilegiando novamente a acumulação através da exploração dos trabalhadores, estabelece regras, dentre elas a de que para um país se desenvolver, a educação tem que estar direcionada à produtividade e ao conhecimento. Eis então que surge o conceito de inovação, concebido a partir do “saber fazer”. A educação passa a ser articulada ao trabalho e desenvolvida a partir da proposta de que o indivíduo tem que se enquadrar nas exigências do mercado de trabalho. Isso fez com que o modelo de educação também tivesse que ser adaptado aos desafios impostos pela modernidade, tendo em vista que a detenção do conhecimento e o acesso à informação de maneira mais rápida e eficiente foi o divisor de águas para os indivíduos se diferenciarem no mercado de trabalho. A gênese disso foi a competitividade, que agora não ficou mais restrita ao campo organizacional ou empresarial, mas também se difundiu entre as pessoas.

Em função dessa nova realidade reeditou-se também um novo perfil de trabalhador, alicerçado no “pensar” e não mais apenas no “fazer”. A educação passou a ser determinada com base nas competências, na empregabilidade, na qualificação e na superespecialização. Em virtude disso, o discurso da empregabilidade, fundamentado no profissional polivalente, capacitado, qualificado para as novas exigências do mercado de trabalho passa a ser a nova retórica e aliadas nesse contexto estão as instituições educacionais que contribuem e promovem a “transformação” do trabalhador dentro dos parâmetros capitalistas.

A educação, ora firmada no desenvolvimento das habilidades e das competências individuais, surge como alternativa no plano empresarial com o propósito de desenvolver e formar recursos humanos que reúnam todos os requisitos necessários para competir por uma colocação no mercado de trabalho.

Na perspectiva de Alves (2011), esse novo perfil de trabalhador passa a exigir um profissional polivalente, cada vez mais qualificado, que seja capaz de realizar diferentes tarefas e funções ao mesmo tempo, ou seja, poli operadores.

E Pochmann (2010) acrescenta:

Novos conhecimentos científicos e tecnológicos estariam associados às exigências empresariais de contratação de empregados com polivalência multifuncional e maior capacidade motivadora e habilidades laborais no exercício do trabalho. Esses requisitos profissionais, indispensáveis ao ingresso e à permanência no mercado de trabalho em transformação, seriam passíveis de atendimento somente por meio de um maior nível educacional dos trabalhadores. Pochmann (2010, p. 52).

Como a educação profissional foi a retórica dos anos 1990, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (1996/2002) e mais tarde também com o seu sucessor Luís Inácio Lula da Silva (2003/2006) é que foram criados os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia todos pautados num projeto político-ideológico de desenvolvimento econômico em detrimento da transformação social.

Foi assim que as políticas públicas de educação, materializadas em diversos projetos e programas sociais como Programa Bolsa Escola, Educação para Jovens e Adultos (EJA), Programa Brasil Alfabetizado, Programa Universidade (PROUNI) para todos, surgiram, como uma estratégia para manter a harmonia entre

Estado e sociedade que ansiava e pressionava pela universalização da educação no Brasil.

No entanto, os programas sociais ao invés de representarem uma possibilidade de emancipação social, não passam de uma tentativa de camuflar as contradições existentes no seio da sociedade, pois atendem mínima e precariamente a demanda da população por educação sob o desígnio de inclusão, mas uma inclusão que acontece dentro dos limites do sistema e da lógica capitalista.

O conhecimento, anteriormente técnico e restrito a apenas uma determinada área, baseado num processo simplificado de desenvolvimento das tarefas fora substituído pelas habilidades e competências ao mesmo tempo em que o desemprego passou a ser entendido como sendo de responsabilidade individual, decorrente da falta de qualificação do trabalhador, que por sua vez, não reúne os requisitos necessários para sua empregabilidade.

É nesse movimento de mudanças e transformações no perfil do trabalhador que surgem também profundas contradições que nem sempre são possíveis de resolver, dada a conjuntura econômica, política, social e ideológica dos países como o Brasil, considerando os limites estruturais impostos pelo capitalismo que inviabiliza a criação de oportunidades e condições sociais de maneira igualitária a todos. Já que a educação profissional pode ser uma possibilidade maior para se inserir no mercado de trabalho então é necessário que se possibilite o acesso dos trabalhadores à formação e a qualificação profissional, apesar das necessidades objetivas e reais que o próprio sistema produtivo impõe. Enquanto nossa sociedade permanecer dividida em grupos sociais distintos, com extrema desigualdade de oportunidades de acesso e permanência a

um sistema educacional público de qualidade, a educação continuará sendo um instrumento ideológico e intelectual que sustentará o sistema dominante.

Na perspectiva de Frigotto (1995, p.25), o processo educativo precisa ser transformador, no entanto, a intelectualização do trabalhador encontra limites a partir do momento em que a divisão do trabalho manual e intelectual não se restringe *apenas no interior da fábrica, mas no conjunto das relações sociais*. Ainda, segundo o referido autor,

Esta divisão vai definindo uma impossibilidade real de conhecimento crítico do que se passa no processo produtivo. De um lado, o trabalhador, pelas forças objetivas das relações de trabalho e de sua produção social, fica limitado ao saber prático, que necessita ser confrontado com o saber histórico, com o saber científico. Este confronto, via estudo, é impossibilitado à maioria dos trabalhadores. De outro, a grande maioria dos “intelectuais” é condenada a prolongar indefinidamente seus estudos sem penetrar na arena do processo do trabalho produtivo, dos serviços ou dos trabalhos fantasmagóricos ou parasitários, produzidos como forma de esterilizar capacidades humanas. Frigotto (1995, p. 25).

Essa é a realidade social e educacional que configura a realidade brasileira. Embora o discurso oficial assuma o compromisso de democratizar o acesso a educação básica e ao ensino superior como acontece nos países desenvolvidos, no Brasil ainda lutamos pela universalização do ensino básico para crianças e adolescentes, jovens e trabalhadores adultos que encontram nos diversos programas e cursos de supletivo uma alternativa de compensar o “tempo perdido” em que ficaram fora da escola. Essas ações paliativas nada mais são do que um projeto educacional que tem como principal objetivo a diminuição do déficit escolar

e conseqüentemente o descomprometimento do Estado, conforme Kuenzer (2000) explica:

A partir desse nível, o Estado se descompromete com a universalização, prevista na Constituição para ser atingida progressivamente, e passa a trabalhar com o conceito de equidade, no sentido de dar a cada um segundo sua diferença, para que assim permaneça. Assim concebida, a equidade toma a diferença não como desigualdade, mas como atributo natural, próprio do ser humano. Em seus documentos para os países pobres, o Banco Mundial adota esse conceito, justificando a inadequação da concepção de universalização, posto que as diferentes competências resultam de atributos “naturais”, que não se alteram significativamente pela permanência no sistema educacional. Kuenzer (2000, p. 23-24).

E, com o mesmo discurso de inclusão, patrocinado pelo modo de produção capitalista, surgem as novas concepções pedagógicas, dentre elas, a educação profissional, que nada mais é do que a articulação educação/ trabalho e que nos remete a velha e conhecida concepção filosófica marxista de que a mão-de-obra continua sendo considerada mercadoria que está a serviço do capital. Do mesmo modo, o sentido do trabalho que na sua dimensão mais ampla deveria ser concebido como uma práxis humana e produtiva passa a ser reduzido infimamente a práxis produtiva.

Considerações finais

Assim é que se caracteriza a educação profissional no Brasil, na medida certa para atender as demandas do mercado de trabalho, onde a regra geral é essa: para poucos, a qualificação científica que os habilita para o exercício das funções vinculadas à gestão, à direção e aos serviços especializados de maior complexidade enquanto

para a grande maioria é possibilitado o acesso a escolaridade mínima que habilite a pessoa a aprender as técnicas necessárias da leitura e escrita e o restante de sua educação seja complementada com a formação profissional de curta duração. O próprio trabalhador se torna responsável por sua capacitação desenvolvendo as características necessárias e exigidas de empregabilidade para o exercício de trabalhos que na maioria das vezes são precarizados em um mercado competitivo e cada vez mais restrito.

A conclusão a que se pode chegar é que embora o ensino, tanto formal quanto o profissionalizante tenham passado por sucessivas reformas, a democratização do saber ainda está longe de ser alcançada enquanto continuam se priorizando a mensuração dos índices estatísticos considerando as dimensões quantitativas em detrimento das qualitativas.

Referências

ALVES, G. *Trabalho e subjetividade: o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório*. São Paulo: Boitempo, 2011.

ANTUNES, R. *Adeus ao trabalho?: ensaio sobre metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 15. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BAPTISTA, T. A. Juventude, educação e trabalho: discursos e práticas sobre o mosaico da juventude no Rio de Janeiro. In: BEHRING, E. R.; ALMEIDA, M. H. T. DE, (Org.). *Trabalho e seguridade social: percursos e dilemas*, 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BARRADAS, A. M. da S. *Fábrica PIPMO: uma discussão sobre política de treinamento de mão-de-obra no período 1963-82*. Rio de Janeiro, 1986. Dissertação (Mestrado) - Instituto de Estudos Avançados em Educação, Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, 1986.

BIAGINI, J. Revisitando momentos da história do ensino técnico. In: CONGRESSO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, 5., 2001, Ouro Preto. *Anais...* Ouro Preto: UFOP, 2001. Disponível em: <http://www.ichs.ufop.br/conifes/anais/EDU/edu1713.htm#_ftn2>. Acesso em: 10 fev. 2014.

BRASIL. *Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 12 ago. 2014.

BRASIL. *Lei n. 5.692, de 11 de agosto de 1971*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15692.htm>. Acesso em: 10 jul. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. *Centenário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/historico_educacao_profissional.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2013.

ClAVATTA, M. Dilemas do cidadão produtivo no trabalho e na educação. In: BEHRING, E. R.; ALMEIDA, M. H. T. DE, (Org.). *Trabalho e seguridade social: percursos e dilemas*. 2. ed. São Paulo: Cortês, 2010.

FRIGOTTO, G. *A produtividade da escola improdutiva*. Um (re)exame das relações entre educação e estrutura econômico-social capitalista. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

FRIGOTTO, G. Juventude, trabalho e educação no Brasil: perplexidades, desafios e perspectivas. In: NOVAES, R.; VANNUCHI, P. *Juventude e sociedade: trabalho, educação, cultura e participação*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

FRIGOTTO, G. Trabalho, conhecimento, consciência e a educação do trabalhador: impasses teóricos e práticos. In: GOMEZ, C. M. et al. *Trabalho e conhecimento: dilemas na educação do trabalhador*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

GARCIA, S. R. de O. O fio da história: a gênese da formação profissional no Brasil. *Trabalho e crítica*. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2000.

KUENZER, A. Z. A educação profissional nos anos 2000: a dimensão subordinada das políticas de inclusão. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 27, n. 96, p. 877-910, out. 2006.

PARO, V. H. *Escola e formação profissional: um estudo sobre o sistema regular de ensino e a formação de recursos humanos no Brasil*. São Paulo: Cultrix: Fundação Carlos Chagas, 1983.

POCHMANN, M. *Desenvolvimento trabalho e renda no Brasil: avanços recentes no emprego e na distribuição dos rendimentos*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2010.